

Francisco das Chagas Andrade Ferreira

Francisco Tavares Annais

Edmundo Dantas Andrade
Jefferson Costa da Silva
Joaquim Alves de Melo Lopes

Antônio Domingos Jr., Anaclácia
Bento Leitão Lira.

Francisco Roberto de Sousa

Bom dia a todos e a todas. Sessão ordinária da Câmara municipal de Cunhaia em 27 de fevereiro de 2018. Com base no artigo 34 inciso II letra "b", determino a servidora juizilete que proceda a elaboração nominal dos senhores vereadores e vereadoras. Francisco Augusto de Sousa, Francineia Cleide Pereira de Menezes, Bento Leitão Leite, Antônio Demontier Vanterlog Campeleto, João Henrique de Oliveira, Gustavo de Castro Céleste Nery Neto, Eduardo Góis Cunhaúla, Francineia Tavares Corrêas, Francinei Jackson Cunhaúla Leitão, Maellio Bezerra Pereira no. Deixou de comparecer a vereadora Vitória Maria de Nazaré Ribeiro de Sousa. Quero registrar a presença do Ex Projeto Antônio Leitão. Havendo o voto nulo legal a que rege-se o artigo 63 do Regimento Interno. Sellarão aberto a sessão. Solicto da servidora juizilete que faça a leitura da ata da dia 20 de fevereiro de 2018. Bom dia a todos. Sessão ordinária da Câmara municipal de Cunhaia 20 de fevereiro de 2018. Presidente a palavra está com o vereador Henrique vereador Henrique som dia e todos vereadores queria pedir a suspensa da leitura da ata se por se acerto de todos presidente se todos concordarem permanecem com este. Todos concordaram. Vou votar em votação a suspensa da leitura da ata. Vereador Bento, vereador Demontier, vereador Henrique, vereador Gustavo, vereador Eduardo, vereador Céleste, vereador Jackson, vereador Maellio. Vereadora Cleide. Todos apoiaram. Vou votar a ata em votação. Vereador

Zentes, vereador Demontier, vereador Ferreira, vereador Gustavo, vereador Eduardo, vereador Celso, vereador Peterson, vereador Nolelio. Esta aprovada pelos vereadores presentes. Solicito da secretaria juizete que proceda a leitura dos expedientes recebidos pela câmara e prefeitura. Projeto de lei nº 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018. E a solicito do vereador Demontier. mensagem nº 01/2018 com os cordiais cumprimentos estou submetendo à apreciação desta legislatura. o presente projeto de lei, que visa atender as necessidades do nosso município. justificativa: objetiva o presente projeto de lei, criar a comissão geral de justiça do município de Cunhal - Estado do Paraná. Projeto de lei nº 01/2018 de 19 de Fevereiro de 2018. Transcrevo em regime de urgência. EMENTA: Autoriza o município de Cunhal Estado do Paraná, criar a comissão geral do município e suas outras providências. mensagem nº 02/2018 com meus cordiais, respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento 2018. mensagem nº 03/2018 com meus cordiais, respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso, que autoriza o executivo municipal a abertura de créditos especiais no orçamento 2018, conforme artigo 1º da lei nº 43, 42 e 43 da lei federal nº 4.320/64, e pelo artigo nº 6, da lei municipal nº 10/2017. Projeto de lei nº 02/2018 de 19 de Fevereiro de 2018. Dispõem sobre a autorização para abertura de crédito adicional especial e suas outras providências. Artigo 1º Dá ao poder Executivo municipal autorizado abrir um crédito adicional especial, conforme plenário abaixo, observando-se que o valor de R\$ 226.117,66 (duzentos e vinte e seis mil e cem e dezesseis reais e sessenta e seis centavos), acima o disposto no artigo 25 da lei nº 96/2017, referente à taxa de administração no valor de 2% (por cento) conforme discriminado abaixo. mensagem nº 03/2018. com meus cordiais e respeitosos cumprimentos, submeto à superior deliberação legislativa o projeto de lei apenso em caráter de urgência, que autoriza o executivo municipal a implantar e manter o sistema de abastecimento de água e esgoto do município de Cunhal - Estado do Paraná e alterar

Torna-se亟dito especial no orçamento integrante projeto de
 lei nº 031/2018. Sustitui o projeto anteriormente feito e esgo-
 to - SAAE de Cunhal, a política municipal de recursos hídricos
 estabelece normas, diretrizes para a reutilização, preservação
 conservação dos recursos hídricos e adota outras provisões
 normas. mensagem nº 041/2018. com os ordinários cumprimentos
 estamos submetendo à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa,
 presente projeto de lei, que autoriza o Poder Executivo do muní-
 cípio de Cunhal - Estado do Maranhão, alienar veículos e serviços
 sucatas do patrimônio do município e. São outras provisões
 normas. projeto de lei nº 041/2018. de 21 de Fevereiro de 2018. Tramita-
 rão em regime de urgência. EMENTA = Autoriza o Poder Executivo do muní-
 cípio de Cunhal - Estado do Maranhão, alienar veículos e serviços
 sucatas do patrimônio do município, e. São outras provisões
 normas. artigo 1º Fica o Poder Executivo mu-
 nicipal autorizado a alienar através de bens públicos es-
 sum, na forma da Lei nº 8.666/1993 c/c o Decreto munici-
 pal nº 008/2018, os veículos inseríveis e sucata do patri-
 mônio público deste município. Objeto do anexo I, desta Lei.
 Decreto nº 031/2018 - Solicitação Autônoma Vanderley Amorim
 EMENTA = Solicitado, junto à prefeitura, de modo de terreno
 à comunidade carente de São José de Cunhal - Cunhal - Maran-
 hão, vereador Joelson com dia a todos com todo respeito como são
 projetados e examinado pelo executivo em aberto que ficaria
 com o executivo o senhor como assessor jurídico da câma-
 ra, não sabe vereadora Cleide em como primeiro aqui em
 queria só com todo respeito ao autor petrônio leixa que o
 vereador também é até porque a secretaria não terminou
 nem de fazer a leitura dos expedientes em queria só pedir
 desculpas em como primeira secretaria não veja na obra
 que só se ajudar também, estou ao lado do presidente se
 orienta nessa situação. presidente Ribeiro terminar
 a leitura dos expedientes falei a palavra aos vereadores
 vereadores pelo tempo regimental de 05 (cinco) minu-

tos. vereador jelson só concorda naquela hora como esse com todo respeito eu acho muito importante que o senhor use da palavra pra explicar só que gostaria de fazer essa reunião que o interessante projetos como esse chegassem essa casa reunisse alguém do executivo, porque como o senhor não complementou o projeto o senhor não vai elaborar todos os tópicos mas a palavra importantíssimo elaboramento pra gente porque são projetos importantes e relevantes que a gente precisa ter minha atenção na hora de aprovar ou não. presidente convidou o autor petrônio para fazer o uso da palavra para elaboramento desses projetos. vereador Eduardo até autor e que a gente fosse por projetos, porque foi lido todos os projetos e era bom a gente debater um projeto em voto só outro em votação seria mais interessante se não misturar uma coisa com a outra se você for explicar todos a gente fica perdida presidente rigoberto vereador Eduardo eu vou colocar os projetos em bloco em votação. vereador Eduardo não presidente mas só projetos totalmente diferentes. presidente estou permitindo a palavra por 05 (cinco) minutos para cada vereador se manifestar pelo tempo de 5 minutos. vereador Glálio Bom dia a todos convidado aqui com os vereadores só três projetos distintos diferente, vossa exceléncia tem que usar o bom senso e cada projeto ser lido e discutido e votado nessa experiência fizer que os três projetos serão votados conjuntamente. agora os projetos tem que ser votados distintos cada um em sua ordem e discutido. vereadora Cláudia olha vereador não vou tirar sua voz sua exceléncia se da sua opinião mas eu dou a minha também vereador que os quatro projetos pode ser elaborado em blocos até porque vossa exceléncia já tem conhecimento só que está aqui no projeto vossa exceléncia sabe o que se refere o projeto nº 01 | 2018, 02 | 2018, 03 | 2018, nós entao vossa exceléncia fique a vontade presidente dei 5 minutos que é o tempo regimental para

cada vereador. vereador Jelson 5 minutos tempo regimental para três projetos importante para o nosso município alterar a lei de crédito, enunciado justamente onde eu sei que vamos por partes, eu velho que vocês tão exercendo o trabalho de vocês a parte do executivo nós sabemos a situação, mas não pressa esse desespero em mostrar serviços vamos com calma isso é um projeto a gente debata e vota sempre foi assim. vereador Eduardo o tempo regimental. vereadora Cleide aqui não tem ninguém desesperado não vereador até porque a mesa tem autonomia para isso e tomar as decisões ele deixou os senhores a vontade, presidente tome a decisão que nossa excelência quiser pode colocar em bloco. presidente está facultada a palavra os senhores vereadores por 5 minutos vai colocar os projetos em blocos em vota isso. vereador Jelson pois está bem vamos encerrar todos os 4. vereador Helio bom dia a todos minha simples opinião como representante do povo dessa casa, presidente nós temos que ver que esses projetos são importantes ao município e temos que ver também esses projetos autorizando o crédito e a alteração da lei de crédito em concerto com algumas das situações lá os projetos que estavam alguns projetos não eu em alguns projetos gostaria se debater, a questão de voto eu faço um voto da forma que acha melhor, mas presidente eu gostaria se vota de um a um, eu não vejo a necessidade de colocar que a nossa excelência quer obrigar presidente presidente o vereador Helio está pedindo isto mas vereador Helio não presidente não estou pedindo isto estou pedindo vota nossa excelência que coloque os projetos, mas não coloca-se em blocos assim como nossa excelência quer presidente a palavra continua facultada aos senhores vereadores. vereador Jelson sobre lamentável essa atitude da mesa gostaria de pedir a assessoria jurídica da casa que pudesse esclarecer e elaborar o regimento dessa casa em prática porque ela está sendo ignorante neste momento

vocês estão querendo tirar aqui a coisa mais básica que é o nosso trabalho aqui do legislador que é discutir de bater sobre os projetos, elaborar esses projetos em blocos com a votação tudo bem, mas elaborar em discussão em tempo regimental em bloco e credora gente com todo respeito e uma atitude autoritária da mesa, gostaria que o Juizinho da casa nesse momento é um absurdo vocês estão querendo tirar o que tem de mais básico que é o nosso trabalho de bater sobre os projetos votados em bloco tudo bem cada um vota como quiser sobre controles tempo regimental em bloco é um absurdo. vereador Eduardo em presidente em particular não recuso a se bater dessa forma os trabalhos se vossa excelência quiser elaborar em votação você pode elaborar pode ficar a vontade por minha parte que esta totalmente fora da legalidade, para o regimento jura de lei municipal é quase que proibir o vereador de se bater e fazer o que pensa nessa casa. essa forma está sendo errada se quiser elaborar em votação mas logo em seguida a gente vai entrar contra essa forma se votada nessa casa não tenha févida. vereador Bento Bom dia a todos o presidente deu a palavra os senhores vereadores de 5 minutos a cada um dentro do tempo regimental, se nesse dentro do regimento os senhores estão fazendo tempestade em cima d'água enquanto tá fazendo que não deu a vocês estão tomando o tempo deles ele deu os 5 minutos ele deu o direito de 5 minutos pra vocês discutir sobre os projetos e sobre a literatura tipo a lei também pode ser elaborado em votação em grupo, ou posso pegar 2 projetos já feito muitas vezes projetos e individualmente pode-se elaborar os dois em votação pode agora a discussão está em parte vereador Eduardo o regimento interno diz que o vereador tem 5 minutos para discussão de qualquer um projeto pode ser

elevar todos em votação o vereador pode dizer voto no projeto um ou dois já não voto no três tudo pode ser aprovado. os projetos chegarão por e-mail hoje também com os dias que veio os projetos para ser avaliado tentar justificar o projeto vai ser aprovado os senhores que não tem a base com o projeto e quem tem a base ao projeto também tem o direito e a obrigação de justificar se está sendo feito conforme esta dentro do projeto. vereador Eduardo eu só queria identificar dentro do regimento onde que o regimento fala que só tem 5 minutos pra votação de 4 projetos em bloco. é isso. vereador Jackson qual o artigo mim mestre. qual o artigo que diz isso. digo o artigo pra mim. vereador Eduardo não tem pais ou mães em votação logo. vereador Gustavo com a palavra passo para o vereador Gleicir o que eu queria dizer vereador Bento com todo respeito que eu tenho a sua exceléncia que aqui os vereadores Gleicir, Jackson, eu e o Eduardo não está falando se tempo nós temos falando da maneira que os projetos estão sendo submetidos em votação a cada projeto as suas entidades vereador tem o tempo regimental de 5 minutos para cada projeto, então se for 4 projetos cada vereador vai ter 20 minutos e ainda aqui no regimento da cosa no artigo 177 no parágrafo 1º ele ainda vai ter 3 minutos a mais para justificar sua votação são projetos distintos e isso que a gente está fazendo um apelo ao presidente como tem 4 projetos eu vou votar em 3 aprovando e não aprovando como vai ser submetido o bloco eu vou esta desaprovar os 4 se uma vez. vereador Jackson fica menos que um minuto para cada projeto para a gente discutir não da nem 2 minutos pra discutir projetos de relevância importante se um tempo em bloco já que a votação ter 15 minutos pra cada vereador. vereador Eduardo a coisa mais simples lá a gente da os projetos que em discussão. vereador Gleicir com todo respeito que eu tenho com a primeira secretaria que eu quero muito bem min dizer qual é o regimento

10

que está o artigo em meu colo. vereadora eleite em dia
segunda voto petônio em querida que votou ex-senador
pelos que aqui a situacão desse artigo aqui. voto petônio
meus amigos obrigados pela concessão aqui o vereador jackson
fez a provocação do artigo 69 do regimento em voz alta aqui
e que fiz a expul. terminada a leitura das matérias em
pauta o presidente festejaria o tempo restante da hora
do expediente ao uso de tribuna, obedecida a seguinte
preferência. I discussão de requerimento, sól etada
nos termos desse regimento. II discussão de pareceres
de comissão, que não se referam a proposições sujetos
a apreciação na ordem do dia. III uso da palavra pelos
vereadores, segundo a ordem de inserção em livro
próprio, versando tema livre. meio tº o prazo
para o voto. Da tribuna na discussão de requie-
rimentos e pareceres, nos termos dos incisos I e II des-
te artigo e obviamente tema livre que venha ser esse
caso porque não tem. vereador jackson 5 minutos e pra
requerimento. voto petônio em estou certo o que está
aqui e que esta escrito está entendendo este tema livre
está aqui será obviamente tempo de 5 a 10 minutos de
seja ele aqui nem fiz reesses 5 minutos e pra um
projeto em si e nem se é pra projetos em bloco ai vo
é parte pra princípio legal aquilo que não é proi-
bito na lei é permitido e é essa interpretação que a
mesa diretora ta notando. se não é proibido ela está enten-
dendo que ela é competente pra assumir proceder. vereador
jackson terminada a leitura das matérias em pauta
o presidente festejaria o tempo restante na hora do ex-
pediente ao uso de tribuna, obedecida a seguinte preferê-
cia da discussão de requerimento sól etada nos termos
desse regimento. discussão de pareceres de comissão
que não se referam a proposições sujetos a aprecia-
ção na ordem do dia. isso inclui o projeto se lei

ten que ser obediente o tempo regimental de 5 minutos, eu
 sou presidente se vocês quiserem se interpretar o regimento da
 maneira que os convém sejam sinceros, não precisa falar
 tratando os vereadores aqui com desaso, tror o direito
 de um vereador falar nessa casa pela pra mim retirar
 essa casa que é mais elegante. vereador gestavo bom sia
 a todos queria fazer só uma crítica aqui uma vez aqui eu
 vou provar a gravata mas o vereador eduardo uma vez
 falou quem mandava era a mesa, eu não sei em qual
 projeto eu vou procurar, quantas vezes na gestão o vereador
 eduardo, vereador helio eu não era vereador na passada mas
 quantos projetos projetos alertura de crédito tem aqui nesta
 casa que foi aprovado e os vereadores era da oposição nunca
 fizeram tempestade em cima s'agora igual vocês estão queren
 do fazer vereador helio e eduardo, vocês eram vereador na
 gestão passada e foi aprovada que eu sei. vereador eduardo
 vereador naquela época eu falei e tô falando quem man
 da é a mesa, mas de acordo com a lei vereador porque
 aqui ninguém manda em ninguém não. eduardo falan
 do seu projetos anteriores aqui só pediu vereador recursos
 porque não foi aprovado não eu acho que nem só colocando
 eu votaria esse projeto na época de cintor. vereador hel
 io vereador gestavo vossa exceléncia se referiu a mim
 e o seguinte vereador nós não estamos disentindo aqui
 como alertura de crédito isso é normal, crédito que
 é normal o projeto pede alertura de crédito a cosa que
 eu quero disentir aqui presidente o direito de nós vereadores
 de disentir o projeto um a um não porque o projeto man
 dare um projeto, eu quero que a casa disenti vereador ges
 tas eu pego a vossa exceléncia só 4 projetos entao vocês
 só 4 cada um se faga sua palavra no projeto hel
 io escolha o seu assim os temais e pronto. vereador jaf
 son eu gostaria isto aqui é um grave o que está seu
 tempo aqui gostaria que até fosse registrado nos áudios

O que eu vou falar agora vereador gestão nossa exércita
é o que nós temos disentido aqui não é o mérito do
projeto abertura de crédito isso daqui nós vamos debater,
que nós temos disentido que o presidente tá tirando a
caixa mas básica que nós pode fazer aqui dentro dessa ca-
ixa que é falar isso nunca foi feito eu não tava aqui na
gestão passada mas a gestão do presidente Maelio apesar
que a gente saiba que ia perder uma vôlei mas sem-
pre foram disentido os projetos a gente tem projeto aqui que
durou horas. Presidente vereador Jackson o projeto terceiriza-
ção passada já enviado todos para votar. vereador Jackson
ser eleitos não serem debatidos presidente pelo o amor
de Deus eu lhe o projeto em casa sózinho não é debater o
projeto. Olha presidente com todo respeito ao mundo conduza
o trabalho da forma que o senhor acha melhor saiba
que o papel que você lá fazendo prestando nessa casa ele-
ga a ser intelecto como fiz aqui a semana passada e
alvará num essa casa tá se juntando os executivos e vocês
tão mostrando mas uma vez vocês sabe que o projeto vai
ser aprovado isto mais pra vereador Bento com todo respei-
to no lugar de você está disentindo uma coisa sem tá tento
de assunto da pauta porque vocês não estão disentindo a pau-
ta do projeto está com 15 minutos brigando. Eduardo não é
enrolamento se for se enrolamento não precisa exi-
te essa casa. nós temos aqui é pra debater. vereador
Eduardo como vou disentir 4 projetos importantes em 5
minutos. vereador Maelio sei presidente não sei se vo-
ra exército observar o projeto se o vereador Bento obser-
va acreditou quem não pode observar o nº 04 existe
alguns carros não tem nem um o projeto tem coisas
nunca especificando carros, modelos e o ano em alguns
itens aqui o projeto não tem nem o ano do carro
não né a gente votar sem saber nem o ano do carro
não em não sou contra o projeto municipal fazer o li-

Os desses carros, que seja da forma certa, no meu ponto de vista esse projeto tem que ser: deve ir com a foto do carro para nós vereadores ver a forma que tá. Nós temos aqui pra trabalhar e agitar o projeto da forma legal que a gente ver que é certo. Vereador Gustavo vereador Haelio precisa juntar tá ai bem isto e só se achar é carro velho só pra mecânico que pesta um jeim quer nem rematar. Vereador Haelio eu acho muito assim um carro 2014 valer só 4 mil reais. Eu acho estranho um carro desse valer isso. Vereador Gustavo mas o vereador pode rematar se o vereador tá aprovando barato. Vereador Jackson gostaria de pedir autorização pra min tirar da sessão. Vereador Eduardo seu presidente o projeto vai ser votado desse jeito em votação? Vereador Alceio presidente o senhor vai colocar como esse projeto? presidente vou votar em bloco em votação. Os vereadores Alceio, Eduardo e Haelio saíram da sessão. Onde só lida com votar em votação projetos 01/2018, 02/2018, 03/2018, 04/2018. Em bloco votar em votação. Vereador Bento, vereador Semontier, vereador Herivel, vereador Gustavo, vereadora Cláudia vereadores aprovaram os projetos. Aprovado pelos vereadores. Justificativa dos vereadores que se retiraram da sessão vereador Jackson, vereador Alceio, vereador Haelio e vereador Eduardo que foi dado a eles pelo tempo regimento de cinco minutos para debaterem os projetos. Presidente fez a palavra os vereadores presentes. Bento vereador é lamentável as vezes as atitudes serem tomadas o conhecimento da forma como deve seria ser. Mas a mesa com todo respeito vai ter esse problema sempre todo percurso desse ano era muito simples mas acreditou em pelo paixão que em combate o regimento interno desse caso tá mas que errado essa votação porque não temos ob votar eleição abriu essa sessão com 10 vereadores e só se manifestaram pra dizer pelo motivo banal a mesa tem que ter atitude e autonomia para desistir a forma de votar projeto que tem que ser votado nessa

essa muito obrigado agradeço e parabenizo a mesa pela atitude, vereador Gustavo gostaria de parabenizar a mesa tomada essa atitude a mesa tem que ser assim tem que ter autoridade. Quero dizer presidente que você excelente ta de parabéns. vereadora Cláudia avesso a parabenizar ao presidente pela iniciativa entra o presidente sobre que faz tudo dentro da lei dentro do regimento e isso que o regimento pede entra ele tem poder para tomar suas decisões e quando o presidente põe a secretaria fazer a leitura de todos os expedientes dos projetos de lei visto o eletrônico o presidente abre a sessão e põe na palavra os senhores vereadores. entra o vereador Peterson e os demais que fazem oposição ao projeto criaram um problema seu querer achar as decisões do presidente que foi o que eles anunçaram colocar os projetos em bloco, pior desse é que não é só isso que o presidente fez ele afirmou isso ao público presente foi encaminhado pela vereadora Cláudia requerimentos a esta casa que nem sequer foi feita a leitura do requerimento aqui e jamais eu ouvi falar muito no presidente vereador Rigoberto na mesa que jamais nós vamos deixar de fazer uma leitura de qualquer vereador aqui que faz oposição ou não deixar com esse tipo de coisa, porque a gente ta aqui pra representar o povo e por voles que nos luta que nós vamos fazer o melhor. vereador Henrique eu lembro muito bem vereadora Cláudia o requerimento que a senhora pediu pra ser só lido a leitura e o vereador disse que não aceitava, e o vereador falou quem manda era a mesa por isso vou parabenizar o presidente vereador Rigoberto pela atitude. Doutor petrônio a gente se é triste pela falta de debate político mas tem que ficar registrado nos anais dessa sessão que a sessão ocorreu dentro dos parâmetros

legais dentro do que há no regimento, nata foi feito de
 ilegal aqui todos os fatos tomado pelo presidente pela 1^a
 secretaria são amparados por lei são regimentais e
 estes garantidos na lei orgânica do município, quanto
 o questionamento que vai levantado aqui algumas vezes
 que eu pedir algumas oportunidades quando se tem pro
 debate políticos, práticos é uma coisa e o debate legal é outra
 o debate legal vai esquentar a mesa, tomou as medidas
 regimentais que li eabiam, agora não pode e o município
 nem a população ficar prejudicada por vaidade per
 sonal se por interesse políticos de um ou de outro, quando
 você assume um cargo eletivo o próprio nome já tá
 digindo você é um representante de uma comunidade
 você tem que ter o mínimo de responsabilidade para falar
 pelo menos até o que é uma sessão pelo menos da uma
 justificativa ao seu eleitor, mas como o partir isso é mu
 ito difícil o regimento interno tem que ser atualizado a
 lei orgânica, o regimento só precisa de maioria absoluta
 depois vai convocar com votos apagar essas falha que
 tem, que vai levantada aqui onde diz que é fechar, onde
 diz no regimento 5 minutos por projetos não fiz a uma
 falha aqui e é o que diz a lei o que não é proibido e per
 mitido, a lei não está proibido e a mesa interpreta o que
 não é proibido e um ato legal e uma dessas planilhas te
 mou os decessos que eu singlem entendo foram todos
 legais e válido essa sessão de hoje. Comitê dos festegos de São
 José na localidade de Barra estão comissionados todos os verea
 dores, presidente nata mais havendo a tratar comunique os se
 nhores vereadores para a sessão do dia 06 de março de 2018.
 Nata mais havendo a tratar falará encerrada a presente
 sessão: Antônio Domotto V. Angelini
 Gustavo de Castro - 1º T
 ZOONEX - Cel. Policial 120
 Bento Furtado Lúcio.

Francisco Pinto de Sá e
Francisco Pinto de Sá e

Bom dia a todos. sessão ordinária da câmara municipal de Cunha em 06 de março de 2018, com base no artigo 14 inciso II, letra "b". determino a servidora juízida que proleia a dramática nominal dos senhores vereadores e vereadoras: Francisco Rigoberto de Souza, Francisco Cláudio Pereira de Moraes, Bento Leitão Bento, Antônio Demontier Vanderley Cunhelete, joão Neri e se Oliveira, gustavo de Castro Cleonar Neto, Eduardo Grays Andrade, Francisco Tavares Corrêas, Francisco Jackson Andrade Leitão. deixaram de comparecer os vereadores. Haelis Bezerra Pereira, utória maria de Nazaré Ribeiro de Souza. falamos o ministro legal, aqui repre-se o artigo 63 do Regimento Interno, delibera aberta a sessão. solicito da servidora juízida que faça a leitura da ata da dia 27 de fevereiro de 2018. Bom dia a todos. sessão ordinária da câmara municipal de Cunha em 27 de fevereiro de 2018. vereador gustavo. presidente o vereador gustavo está com a palavra. Bom dia a todos. presidente e legais vereadores quero registrar a presença do meu amigo Isaque. se for possível a compreensão dos legais vereadores queria pedir a suspensão da leitura da ata. presidente o vereador gustavo está pedindo a suspensão da leitura da ata, se todos concordarem permanecem como estão. vou encerrar a ata em votação. vereador Bento - aprovo, vereador demontier - aprovo, vereador Neri - aprovo, vereador gustavo - aprovo. vereador Eduardo - aprovo não, vereador Haelis - não por motivos de ter saído da sessão não sei como ficou. vereador Jackson - não. solicito da servidora juízida que proceda a leitura dos expedientes recebidos pela câmara e prefeitura. projeto de lei nº 05/2018. ofício nº 05/2018